SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001398-74.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Quadrilha ou Bando

Autor: Justiça Pública

Réu: LUIZ ALCAIDE RUBLENO JUNIOR e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Declaro extintas as penas de multa impostas aos sentenciados **Anselmo Oliveira Lima, Carlos Roberto Pereira, Celso de Oliveira** e **Guilherme Enrique Donato**, pelo cumprimento.

Procedam-se às anotações de praxe e comunique-se ao Juízo da Execução quanto ao pagamento da multa. Oportunamente, remetam-se os autos à Superior Instância com as nossas homenagens.

Intime-se.

P.I.

Ibate, 25 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 25 de maio de 2018, baixaram-me o expediente em anexo com a r. sentença supra. Eu, _____ Juliete Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.